

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E TRÊS** DE **NOVEMBRO** DE DOIS MIL E SEIS, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: CARLOS ALBERTO REDINS, JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA, LILIAN COUTINHO YACOVENCO, MARIA APARECIDA SANTOS CORREA BARRETO, MARISTELA GOMES DA SILVA, RENATO PIROLA, JOSÉ LUIZ DOS ANJOS, AMARÍLIO FERREIRA NETO, ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, WILSON MARIO ZANOTTI, DULCINETE MACHADO BERMUDES, WELLINGTON PEREIRA, CAMILA PINHEIRO RIZO, FILIPE SIQUEIRA FERMINO E FRANCISCO DE ASSIS SIZINO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI E OS SENHORES CONSELHEIROS: APARECIDO JOSÉ CIRILO, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, SONIA MARIA DALCOMUNI, JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, LUIZ CLÁUDIO FRANÇA E MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES. **AUSENTE**, O CONSELHEIRO JOÃO BRIDE NETO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada pela plenária, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2006. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou voto de boas-vindas à Professora Maria Aparecida Santos Correa Barreto, eleita recentemente para o cargo de Diretora do Centro de Educação (CE/UFES). O Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, com a palavra, a pedido da Diretora do Departamento de Recursos Humanos (DRH/UFES), Ângela Maria Beccalli, informou que os processos referentes à progressão funcional para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior deverão ser enviados para o supracitado Departamento até o próximo dia 27. O Senhor Presidente, com a palavra, destacou a presença nesta Sessão do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, Professor Francisco Guilherme Emmerich, e, em seguida,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

concedeu-lhe a palavra. O Professor Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, comunicou a aprovação do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Arquitetura e Urbanismo. Após, ainda com a palavra, informou que o Governo do Estado, por meio da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FAPES), assinou o primeiro convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no qual disponibilizará 50 (cinquenta) bolsas de mestrado e 10 (dez) de doutorado, que inclusive já foram distribuídas entre os programas existentes nesta Universidade. A Conselheira Camila Pinheiro Rizo, com a palavra, comunicou que durante a semana passada foi realizado, em Alegre, o V Congresso dos Estudantes da UFES (CONEUFES) e que, durante o evento, alguns estudantes do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) questionaram se o Projeto de Expansão contempla a construção de alojamento estudantil e restaurante universitário. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, informou que o Projeto de Expansão, aprovado por este Conselho e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), não contempla alojamento e nem restaurante universitário.

03. EXPEDIENTE: O Conselheiro Renato Pirola, na Presidência da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos n^{os}: 21.548/2006-16 – Gabinete do Reitor (GR) – Prorrogação das bolsas do Programa de Aprimoramento Discente (PAD), que compõe o Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação da UFES para o ano de 2006; 18.801/2006-46 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) – Convênio a ser celebrado entre a UFES, a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST); e 13.464/05-85 – Departamento de Direito/CCJE – Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Direito Público. O Conselheiro José Gilvan de Oliveira, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos n^{os}: 5.866/05-33 – José Roberto Rangel de Almeida – Recurso Administrativo; e 19.367/2006-11 – Comissão de Enquadramento de Pessoal Técnico-administrativo – Relatório da segunda etapa do enquadramento dos servidores Técnico-administrativos em Educação. Todas as inclusões em pauta solicitadas foram aprovadas por unanimidade pela plenária. Não houve inversão e/ou exclusão de processo constante da pauta.

04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 5.661/2006-10 – SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SAC) – Contrato celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. A Conselheira Camila Pinheiro Rizo, com a palavra, esclareceu que o referido processo é resultante de uma parceria entre o Ministério da Educação (MEC) e a Direção da União Nacional dos Estudantes (UNE), entretanto, como a UNE tinha alguns problemas com o Tribunal de Contas da União (TCU), o recurso proveniente da mencionada parceria não podia passar direto do MEC para UNE, por isso, foi repassado a esta Universidade. Ainda com a palavra, a Conselheira Camila Pinheiro Rizo observou, ainda, que consta da primeira página desse processo o Memorando nº 028/2006 da Secretaria de Assuntos Comunitários (SAC), *in verbis*: “UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Vitória, 06 de abril de 2006. Memo. nº 028/2006-SAC. Ilma. Senhora. Profa. Teresinha Maria Mansur. Pró-Reitora de Extensão. Assunto: Projeto de Extensão. Encaminhamos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*para a apreciação de Vossa Senhoria o Projeto Fórum de Debate do CONEB, a ser realizado em Campinas, de 13 a 16 de abril, sob a Coordenação da Administradora Maria Lúcia Casate, e a participação de estudantes da UFES, representados por Kézia Silveira Ferreira do Curso de Letras. Atenciosamente. Maria Lúcia Casate. Secretária de Assuntos Comunitários.”. A Conselheira Camila Pinheiro Rizo, ainda com a palavra, informou que o supracitado processo não teve esclarecimento para a comunidade estudantil, haja vista que a citada discente não é membro de nenhum órgão representativo dos estudantes, porém, em contato recente com a UNE, o Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFES) foi informado de que o processo está correto. Após, o Senhor Presidente, com a palavra, concedeu a palavra à Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco para que procedesse à leitura do seu parecer, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 5.661/2006-10. INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SAC). ASSUNTO: Contrato celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. RELATÓRIO. Trata o presente processo de homologação de contrato firmado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) (fls. 55 a 59) para gerenciamento do Projeto de Extensão ‘Voz dos Estudantes’ (fls. 05 a 24) e do Termo Aditivo desse Contrato (fls. 86 a 87), documento este que se encontra de acordo com a justificativa apresentada pela União Nacional dos Estudantes (UNE). O objetivo geral do projeto é ‘integrar e disseminar a discussão sobre o Ensino Superior do País com representantes estudantis de todas as IFES e IES do País’ (fl. 16), em especial na ocasião da realização do Conselho Nacional de Entidades Gerais (CONEB), realizado no período de 13 a 16 de abril na cidade de Campinas. Desse encontro propiciou a construção da 5ª Bienal de Cultura e Arte da Une, que será realizada no período de 27 de janeiro a 01 de fevereiro de 2007 na cidade do Rio de Janeiro. PARECER. Considerando a manifestação favorável da Pró-reitoria de Extensão (PROEX) sobre o projeto de extensão ora analisado (fl. 27); Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Geral (informação nº 175/2006) sobre a assinatura do contrato (fls. 30 a 33) e de seu Termo Aditivo (fl. 88), Somos, s.m.j., de parecer favorável à homologação do contrato firmado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) (fls. 55 a 59) para o gerenciamento do Projeto de Extensão ‘Voz dos Estudantes’ (fls. 05 a 24) e à assinatura do Termo Aditivo (fls. 86 e 87). Vitória, 26 de outubro de 2006. Lilian Coutinho Yacovenco. Relatora.”. Após, a Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco, ainda com a palavra, informou que este parecer foi aprovado pela Comissão de Orçamento e Finanças (COF) em reunião realizada no dia 26 de outubro deste ano. Em discussão, em votação, o supracitado parecer foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.02. PROTOCOLADO Nº 743.511/2006-34 – GABINETE DO REITOR (GR)** – Indicação de representantes deste Conselho para participar do Seminário de Elaboração do Plano Pedagógico Institucional (PPI) da UFES. O Senhor Presidente, com a palavra, sugeriu que fossem indicados 02 (dois) representantes docentes, 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos e 01 (um) representante discente, membros deste Conselho integrantes de uma das***

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Comissões Técnicas Permanentes. Nesse momento ocorreram algumas discussões entre os Conselheiros acerca do assunto proposto, ocasião em que o Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais (CADCC), Conselheiro Carlos Alberto Redins, convidou a Conselheira Maristela Gomes da Silva, que atualmente não participa de nenhuma das comissões deste Conselho, para integrar a supracitada Comissão. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, aceitou o convite e, desta forma, passa a integrar a referida Comissão a partir desta data. Nessa oportunidade o Conselheiro Arthur de Souza Moreira, com a palavra, manifestou interesse em participar da Comissão de Legislação e Normas (CLN). O Senhor Presidente, com a palavra, após confirmação de vacância, informou que o referido Conselheiro passa a integrar a CLN a partir desta data. Assim, foram indicados pela plenária, para participar do Seminário de Elaboração do Plano Pedagógico Institucional (PPI) da UFES, os nomes dos docentes Aparecido José Cirilo e Maristela Gomes da Silva, da Assistente em Administração Dulcinete Machado Bermudes e do discente Filipe Siqueira Fermino. Em discussão, em votação, as referidas indicações foram aprovadas pela plenária por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.03. PROCESSO Nº 20.771/2006-38 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Gestão Escolar, do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica, promovido pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC).** O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais (CADCC), favoráveis à mencionada criação de curso de pós-graduação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.04. PROCESSO Nº 16.882/2006-40 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (DEPR/CT) – Convênio a ser celebrado entre a UFES e a Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST).** O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), favoráveis aos supracitados Convênio e Contrato. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004, observou a necessidade de constar no parecer a aprovação por este Conselho do Projeto de Pesquisa registrado na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG/UFES), já que há a exigência de que todo contrato e convênio tenha, necessariamente, um projeto aprovado. Em discussão, em votação, os mencionados pareceres foram aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS CENTO E TRINTA E SEIS E CENTO E TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.05. PROCESSO Nº 4.073/2006-88 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DRH/PROAD) – Projeto de Resolução que visa normatizar, no âmbito da UFES, o pagamento de “Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso”, conforme dispõe a Lei nº 11.314/2006.** O Conselheiro José Gilvan de Oliveira, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Mário Cláudio Simões, tendo em vista sua ausência justificada a esta Sessão, *in verbis*: “**PROCESSO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Nº: 4.073/2006-88. *INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DRH/UFES). ASSUNTO: Projeto de Resolução que visa normatizar, no âmbito da UFES, o pagamento de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso, conforme dispõe a Lei nº 11.314/2006. RELATÓRIO. Trata o presente processo de proposta de resolução elaborada pelo Departamento de Recursos Humanos desta Universidade (DRH/UFES), visando normatizar, no âmbito da UFES, o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso. A proposta regulamenta a participação, em caráter eventual, de servidores técnico-administrativos e docentes da UFES em cursos e concursos, prevendo carga horária limite e valores a serem recebidos pelas funções desempenhadas nesses eventos, tomando como parâmetro o maior vencimento básico da administração pública federal, qual seja, o de Auditor Fiscal da Receita Federal. PARECER. Considerando que a proposta de resolução reproduz o disposto na Medida Provisória nº 283/2006 e na Lei nº 11.314/2006, que regulamentam a matéria; Considerando, ainda, que o presente processo foi analisado pela Procuradoria Federal/UFES, com parecer favorável, Somos, s.m.j., de parecer favorável à aprovação da resolução proposta. Vitória, 06 de novembro de 2006. Mário Cláudio Simões. Relator.”.* Ainda com a palavra, o Conselheiro José Gilvan de Oliveira, informou que este parecer foi aprovado pelas Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças nesta data. Algumas discussões ocorreram entre os Conselheiros presentes acerca do mencionado Projeto de Resolução. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o supracitado parecer em votação, sendo esse aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.06. PROCESSO Nº 21.548/2006-16 – GABINETE DO REITOR (GR) – Prorrogação das bolsas do Programa de Aprimoramento Discente (PAD), que compõe o Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação da UFES para o ano de 2006.** O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), favoráveis à mencionada prorrogação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.07. PROCESSO Nº 18.801/2006-46 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG/UFES) – Convênio a ser celebrado entre a UFES, a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST).** A Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), favoráveis ao mencionado Convênio. Ainda com a palavra, a referida Conselheira destacou que esse parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais (CADCC) nesta data. Em discussão, em votação, os mencionados pareceres foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.08. PROCESSO Nº 13.464/2005-85 – DEPARTAMENTO DE DIREITO/CCJE – Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Direito Público e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA).** A Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), favoráveis aos referidos Convênio e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Contrato. Ainda com a palavra, a referida Conselheira destacou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais (CADCC) nesta data. Em discussão, em votação, os mencionados pareceres foram aprovados, pela plenária, por maioria. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS CENTO E TRINTA E NOVE E CENTO E QUARENTA BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.09. PROCESSO Nº 5.866/2005-33 – JOSÉ ROBERTO RANGEL DE ALMEIDA** – Recurso Administrativo. O Conselheiro José Gilvan de Oliveira, com a palavra, informou que o supracitado processo já constou da pauta da sessão anterior deste Conselho e em função do parecer do pedido de vista do Conselheiro Wellington Pereira, viu-se a necessidade de solicitação de retirada de pauta para que a Comissão de Legislação e Normas tivesse conhecimento do que foi relatado e, conseqüentemente, analisar se havia documentos os quais poderiam trazer novidades, porém nada foi encontrado. Ainda com a palavra, lembrou que no relato da Conselheira da Comissão Interna de Supervisão do Enquadramento dos Servidores Técnico-administrativos, Senhora Rita de Cássia de Domingues Carvalho, dizia ter havido na Comissão Nacional de Supervisão do Ministério da Educação (MEC) um intenso debate a respeito do tempo de enquadramento, que é o assunto em discussão, mas, na verdade, essa discussão não produziu nenhum documento, pois nada há anexado ao processo. Diante do exposto, o Conselheiro José Gilvan de Oliveira anunciou que a CLN mantém o seu parecer, a saber, *in verbis*: “**PROCESSO: 5.866/05-33. INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO RANGEL DE ALMEIDA. ASSUNTO: Recurso Administrativo. PARECER. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES, EM FACE DO QUE DISPÕE A LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005, PROPOR AO CITADO CONSELHO QUE NEGUE PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO RANGEL DE ALMEIDA, RELATIVO À 1ª FASE DO ENQUADRAMENTO NO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE), A FIM DE MANTER OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 359-R, DE 12 DE ABRIL DE 2005. SALA DAS COMISSÕES, 25 DE AGOSTO DE 2006. JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA. Presidente da Comissão de Legislação e Normas. IZABEL CRISTINA NOVAES. Membro. MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES. Membro. SONIA MARIA DALCOMUNI. Membro. DULCINETE MACHADO BERMUDES. Membro.**” Após, ocorreram algumas discussões entre os Conselheiros presentes. Finalizando, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer da CLN, que foi aprovado pela plenária por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E SEIS**. Após a aprovação deste processo, o Conselheiro Wellington Pereira solicitou que fosse registrado nesta ata o seu voto contrário ao parecer da CLN. **04.10. PROCESSO Nº 19.367/2006-11 – COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO** – Relatório da segunda etapa do enquadramento dos servidores técnico-administrativos em educação. A Conselheira Dulcinete Machado Bermudes, com a palavra, fez a leitura de seu parecer, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 19.367/2006-11. INTERESSADO: COMISSÃO DE**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ENQUADRAMENTO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO. ASSUNTO: Homologação da 2ª fase do enquadramento para alguns servidores no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação. RELATÓRIO. Trata o presente processo de homologação da 2ª fase do enquadramento dos servidores no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos e Educação que foram contemplados pelo novo prazo para opção na carreira, através da Lei nº 11.233/2005, e também de servidores remanescentes que fizeram a opção no prazo da Lei nº 11.091/2005, e por motivos diversos não integram a listagem do canal CGGP/MEC. PARECER. Considerando que o processo acima identificado foi devidamente analisado e encaminhado pela Comissão de Enquadramento do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, somos, s.m.j., favorável à homologação do enquadramento dos servidores listados no Projeto de Resolução anexo deste parecer. Vitória, 23 de novembro de 2006. Dulcinete Machado Bermudes. Relatora.” Em seguida, ainda com a palavra, a Conselheira Dulcinete Machado Bermudes informou que este parecer foi aprovado pela Comissão de Legislação e Normas (CLN) nesta data. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E SEIS. 05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, informou que houve um edital da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) no qual os recursos foram destinados especificamente para os Projetos de Expansão das Universidades Federais, sendo que cada expansão pôde concorrer com um projeto de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Esta Universidade concorreu com dois projetos, um relativo à Expansão do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), em São Mateus e o outro à Expansão do Centro de Ciências Agrárias (CCA), na cidade de Alegre. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, informou que será realizado entre os dias 4 e 9 de dezembro deste ano o XIX Congresso da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (CONFASUBRA), na cidade de Luziânia, no Estado de Goiás. O Conselheiro Alberto Ferreira de Souza, com a palavra, parabenizou esta Universidade pela criação do XXIX Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.